

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

100.372

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 05 de setembro de 2012

IMÓVEL: Casa 06, integrante do Condomínio Residencial dos Girassóis, com entrada pelo nº 232 da Rua Deocleciana Serafina de Souza, Jardim Veloso, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa real de 74,24m² (sendo 65,09m² de área coberta/edificada e 9,15m² de área descoberta; uso comum de divisão não proporcional real de 32,04m² e uso comum de divisão proporcional real de 29,91m², totalizando 61,95m² de área comum, todas descobertas; total real de 136,19m² (sendo 65,09m² de área coberta/edificada e 71,10m² de área descoberta), correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,1250, cabendo o direito ao uso das vagas nºs 16, 17 e 18.

CADASTRO: 23241.43.83.0224.00.000.02/0181.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: LYNCE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Equador, nº 96, Jardim D'Abril, nesta cidade, CNPJ/MF nº 14.319.609/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1, feito em 30 de julho de 2.012, na Matrícula nº 100.268, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 237.813, em 24 de agosto de 2.012. Microfilme nº 2 1 1 4 5 8

R. 1, em 30 de julho de 2014.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 23 de julho de 2014, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$230.000,00, à **DIANA FERREIRA CORRÊA**, brasileira, dona de casa, RG nº 58.353.238-X-SSP/SP, CPF/MF nº 098.941.536-82 e seu marido **JOZIVAN DIAS COSTA**, brasileiro, comerciante, RG nº 52.666.154-9-SSP/SP, CPF/MF nº 017.735.375-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pacaembu, nº 30, casa 1, Jardim Marilu, Carapicuíba/SP.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 264.608, em 24 de julho de 2014. Microfilme nº 2 3 3 0 9 7

R. 2, em 30 de julho de 2014.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao

Continua no Verso

MATRÍCULA

100.372

FOLHA

001

credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes **DIANA FERREIRA CORRÊA** e seu marido **JOZIVAN DIAS COSTA**, já qualificados, no valor de R\$136.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.432,84, vencendo-se a primeira delas em 23 de agosto de 2014, com as taxas de juros: a) efetiva anual de 11.5000% e nominal anual de 10.9349%; b) efetiva mensal de 0.9112% e nominal mensal de 0.9112%; c) efetiva anual com benefício de 9.1300% e nominal anual com benefício de 8.7688%; d) efetiva mensal com benefício de 0.7307% e nominal mensal com benefício de 0.7307%; calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$289.000,00.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 264.608, em 24 de julho de 2014. Microfilme nº 233097

CONTINUA NA FICHA



v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

100.372

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de junho de 2016

CNS 11.152-6

Av. 3, em 03 de junho de 2016.

Conforme Requerimento datado e assinado em 27 de maio de 2016, com firmas reconhecidas, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$289.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra).

Prot. Oficial 288.557, em 18 de abril de 2016. Microfilme nº



254312

v

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

v